

INDICAÇÃO Nº 012/2024 - CMSPAB

Autoria: Vereador Sinevaldo.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário para aprovação e envio a Senhora Prefeita Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO** objetivando a CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL).

JUSTIFICATIVA

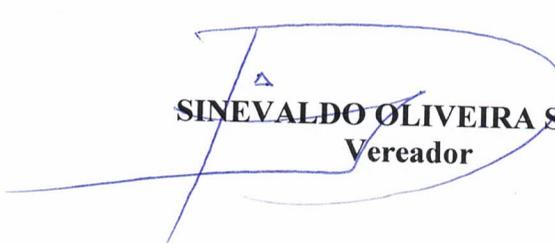
A justificativa do vereador é que, com a criação da Secretaria Municipal de Esportes, a mesma será desmembrada da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, com a divisão das secretarias, espera-se que ambas as pastas tenham desempenhos ainda melhores em suas respectivas áreas, vez que cada uma estará focada em setores específicos.

Com a criação da **Secretaria Municipal de Esportes**, espera-se que haja uma gestão mais específica e direcionada para o desenvolvimento das atividades esportivas no município.

Ao separar as pastas, a ideia é que cada uma possa concentrar seus esforços de maneira mais eficiente em suas áreas de atuação, buscando melhorias nos serviços oferecidos e na captação de recursos financeiros específicos para a prática esportiva local.

Nestes termos
Pede deferimento,

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2024.


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador